



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

PARECER TÉCNICO

PARECER DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014.

Referência	Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil Proponente	Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia
Objeto	Prevenção e combate a incêndio 24 horas. Busca e salvamentos, resgate em altura, aquático e veicular – 24 horas. Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – 24 horas. Prevenção em eventos oficiais quando solicitado pela autoridade municipal. Palestra em escolas sobre o tema de prevenção de acidentes e incêndios. Atendimentos ao trauma 24 horas.
Valor da subvenção	R\$ 25.200,00
Período	12 meses
Tipo de Parceria	Termo de Fomento

A Lei nº 13.019, com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Após visto e avaliado o exposto relativo ao repasse para a Entidade acima referenciada, visualiza-se a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, após verificado o cronograma de desembolso, e tendo acompanhado a prestação de contas da Entidade mensalmente, tendo sido aprovada de forma regular e satisfatória, tendo em vista que atende a demanda da Administração Pública, entendo pela viabilidade da renovação da Parceria e desta forma, me manifesto favorável a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Westfália e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia..

Westfália, 03 de setembro de 2021.

Eliane Dolores Giebmeier

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças